

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2024

RESOLUÇÃO CREF19/AL N° 065/2024.

Dispõe sobre a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL para o exercício de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física (Resolução CREF19/AL n° 57/2023) e:

CONSIDERANDO a Lei n° 4.320/1964, de 17 de março de 1.964;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 27 de fevereiro de 2024 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF n° 497/2023 que Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs de que trata o parágrafo único do Art. 5º-E da Lei n° 9.696/1998 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a suplementação de aporte para os valores do Fundo de Desenvolvimento informada no mês de janeiro de 2024 pelo Conselho Federal de Educação Física,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região para o exercício de 2024, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º O Detalhamento da Reformulação está disponível no site www.cref19.org.br no campo correspondente das Resoluções e no Portal da Transparência do CREF19/AL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente - CREF19/AL

Publicado no DOU em: 29/02/2024 | Edição: 41 | Seção: 1 | Página: 87

ANEXO I

Receita	Situação Anterior	Reformulação Fevereiro 2024
Receitas correntes	R\$ 2.689.017,89	R\$ 3.457.617,88
Receitas de capital	R\$ 2.546.636,37	R\$ 1.454.603,24
Total de receitas	R\$ 5.235.654,26	R\$ 4.912.221,12
Despesas	Situação Anterior	Reformulação Fevereiro 2024
Despesas correntes	R\$ 2.689.017,89	R\$ 3.185.692,82
Despesas de capital	R\$ 2.546.636,37	R\$ 1.726.528,30
Total das despesas	R\$ 5.235.654,26	R\$ 4.912.221,12